

## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR005676/2012

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO  
05.376.877/0001-03, localizado (a) à Rua Manoel da Nóbri  
Paulo/SP, CEP 04.001-002, representado(a), neste ato, p  
FERNANDES, CPF n. 012.074.478-38, conforme delibera  
em 02/01/2012 no município de São Paulo/SP;



REGIAO, CNPJ n.  
12, casa, Paraíso, São  
ANTONIO MARTINS  
ategoria, realizada (s)

E

SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 60.554.417/0001-28, localizado (a) à  
Avenida Indianópolis - de 0572 a 1600 - lado par, 628, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.062-001,  
representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). CEZAR ROBERTO LEAO GRANIERI, CPF n. 219.398.968  
-00, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 29/08/2011 no município de São  
Paulo/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da  
Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR,  
sob o número MR005676/2012, na data de 28/03/2012, às 15:33:09.

  
28 de março de 2012.

JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES  
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA DE SAO PAULO E REGIAO

  
CEZAR ROBERTO LEAO GRANIERI  
Presidente

SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SAO PAULO